



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ 1518, DE 17 DE JULHO DE 2018

Designa integrante suplente da Comissão de Verificação da autodeclaração dos candidatos na condição de negro, indicados pela Comissão do LVI Concurso para Ingresso na Carreira do MPMG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.18, inciso XII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e

Considerando o disposto na Resolução n.º 170 do CNMP, de 13 de junho de 2017, que prevê a reserva aos negros do mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público brasileiro, bem como de ingresso na carreira de membros dos órgãos enumerados no art. 128, incisos I e II, da Constituição Federal.

Considerando o disposto no artigo 75, § 9º, do Regulamento do Concurso, aprovado na 11ª Sessão Ordinária de 2017 pela Câmara de Procuradores de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPMG em 09/01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora desta Instituição, abaixo relacionada, indicada pela Comissão do LVI Concurso de Ingresso na Carreira do MPMG, para integrar, como membro suplente, a Comissão de Verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos na condição de negro:

- Jordana Catarina de Matos (Oficial do MPMG);

Art. 2º Ficam os integrantes desta Comissão de Verificação, titulares e suplente, convocados para, no dia 30 de julho de 2018, em local e horário a serem comunicados posteriormente, proceder à verificação da autodeclaração, nos termos do §3º do art. 75 do Regulamento do LVI Concurso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Julho de 2018

Antônio Sérgio Tonet
Procurador-Geral de Justiça